## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

## ATA DA 111ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1996

## SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano. Ausente o Juiz Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 110<sup>a</sup> Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS: 3.702/96

PROCEDÊNCIA: NOVO ACORDO -TO

**ASSUNTO**: TRANSFERÊNCIAS ELEITORAIS IRREGULARES

RECORRENTE: O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

**BRASILEIRO** 

RELATORA: JUÍZA DALVA MAGALHÃES

**Decisão:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento do recurso para cassar a decisão monocrática, determinando o retorno dos autos ao Juízo Eleitoral da 29ª Zona, para que outra decisão seja proferida, após a realização de diligência "in loco", a fim de aferir a exatidão do domicílio eleitoral declarado pelos eleitores, nos respectivos FAES.

**AUTOS: 3.266/96** 

PROCEDÊNCIA: COLINAS DO TOCANTINS -TO

**ASSUNTO**: INDICAÇÃO DE CLEIDE SOUSA DOS ANJOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA

REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 4º ZONA

**RELATOR**: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: Autos retirados de julgamento com vista à Presidência desta

Corte, desacolhendo manifestação ministerial (Sessão de 21.10.96)

Juayallid

Maruh

AUTOS: 3.500/96

PROCEDÊNCIA: NATIVIDADE -TO

**ASSUNTO**: INDICAÇÃO DE ESCRIVÃ ELEITORAL **REQUERENTE**: A JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZONA

**RELATORA**: JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão: Após a relatora votar pelo indeferimento da indicação, o Juiz

Marcelo Costa Pediu vista dos autos (Sessão de 21.10.96)

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 22 de outubro de 1996.

Desembargador CARLOS SOUZA Presidente

/pushor

Desembargador JOSÉ NEVES Vice-Presidente/Corregedor

Juiz MARCELO COSTA

Juíza ADELINA GURAK

Juíza DALVA MAGALHÃES

Juiz PAULO IDÊLANO

Juiz LEFTE NETO

Dr. CARLOS VILHENA Procurador Reg. Eleitoral